O tema do STF de número 930 trata sobre a Os benefícios concedidos entre e não estão em tese excluídos da possibilidade de readequação aos tetos instituídos pelas Emendas Constitucionais ns e Eventual direito a diferenças deve ser aferido no caso concreto conforme os parâmetros já definidos no julgamento do RE n
O tema do STF de número 930 afirma que Os benefícios concedidos entre e período do buraco negro não estão em tese excluídos da possibilidade de readequação segundo os tetos instituídos pelas ECs n e a ser aferida caso a caso conforme os parâmetros definidos no julgamento do RE em regime de

repercussão geral